

EDITORIAL

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

O local do **XXIII Seminário Ética na Gestão mudou** para o Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça (STJ)! A alteração foi necessária em razão do grande número de interessados, de forma a ser possível receber adequadamente todos os participantes. O STJ fica no SAFS, quadra 6, trecho 3, lote 1, em Brasília/DF.

Outra novidade que esta edição do Boletim traz é a **abertura das inscrições para o IX Concurso “Boas Práticas na Gestão da Ética”**. O edital e o link para o formulário de inscrições estão disponíveis na página da Comissão de Ética Pública (CEP).

Também neste mês, a CEP passou a disponibilizar em transparência ativa a relação de agentes públicos registrados no **Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal** com sanções éticas vigentes, em atendimento à Resolução CEP nº 19, de 24 de março de 2023.

Em homenagem ao **Dia da Ética**, o presidente da CEP participou de eventos na Dataprev e na Caixa Econômica Federal para tratar sobre a temática. Veja mais informações nesta edição do Boletim.

A seção “Fala Comissão”, traz a **“Cartilha de Comissão de Ética Pública”**, elaborada pela **Comissão de Ética da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** para os servidores da universidade. Estamos abertos a contribuições de todas as comissões do Sistema! Divulgue suas ações!

No texto **“Minuto da Ética”**, tratamos sobre **disposição para o trabalho durante a semana e a relação dessa temática com a ética**. A nossa recomendação é que o “Minuto da Ética” seja distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades, para disseminação de orientações sobre conduta ética e publicidade ao trabalho das comissões setoriais.

Lembre-se! O Boletim é um instrumento de todo o Sistema. Caso tenha alguma sugestão de texto a ser divulgado, escreva para nós!

Brasília, maio de 2023

Secretaria-Executiva da CEP

DESTAQUE

XXIII Seminário Ética na Gestão será realizado no Auditório do STJ



As inscrições para o [XXIII Seminário Ética na Gestão](#) seguem abertas. O evento acontecerá nos dias 31 de maio e 1º de junho, em Brasília/DF, e contará com a participação de conselheiros e ex-conselheiros da Comissão de Ética Pública (CEP), autoridades do Poder Executivo federal, e membros de comissões de ética setoriais, todos com o propósito de discutir ética pública e propor políticas públicas para o exercício da gestão da ética.

Em razão do grande número de interessados, o local de realização do evento foi alterado, de forma a ser possível receber adequadamente todos os participantes. Assim, os inscritos deverão se dirigir ao [Auditório Externo do Superior Tribunal de Justiça \(STJ\)](#), situado na SAFS, quadra 6, trecho 3, lote 1, em Brasília/DF, para prestigiar o Seminário. O local dispõe de estacionamento amplo e fácil acesso. Para entrar, será necessário apresentar documento de identificação com foto.

[Garanta a sua vaga e faça sua inscrição aqui.](#)

Programação

Conforme [folder contendo a programação completa](#) do XXIII Seminário Ética na Gestão, a abertura acontecerá no dia 31 de maio, às 14h30. Na mesma tarde, será proferida a palestra magna sobre ética pública e realizado o primeiro painel, com debates sobre o papel das altas autoridades na consolidação da ética no serviço público. No dia 1º de junho, os debates voltam-se a discutir formas de prevenção ao conflito de interesses e de combate ao assédio na Administração Pública, em geral.

Além dos painéis, nos quais serão discutidos importantes temas alusivos à ética pública, o encontro prevê a primeira reunião de 2023 entre a Secretaria-Executiva da CEP e as comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, com o lançamento de um manual voltado às comissões de ética setoriais. Durante o evento será realizada, também, a cerimônia de premiação das comissões escolhidas no [VIII Concurso de Boas Práticas](#), promovido pela CEP em 2022.

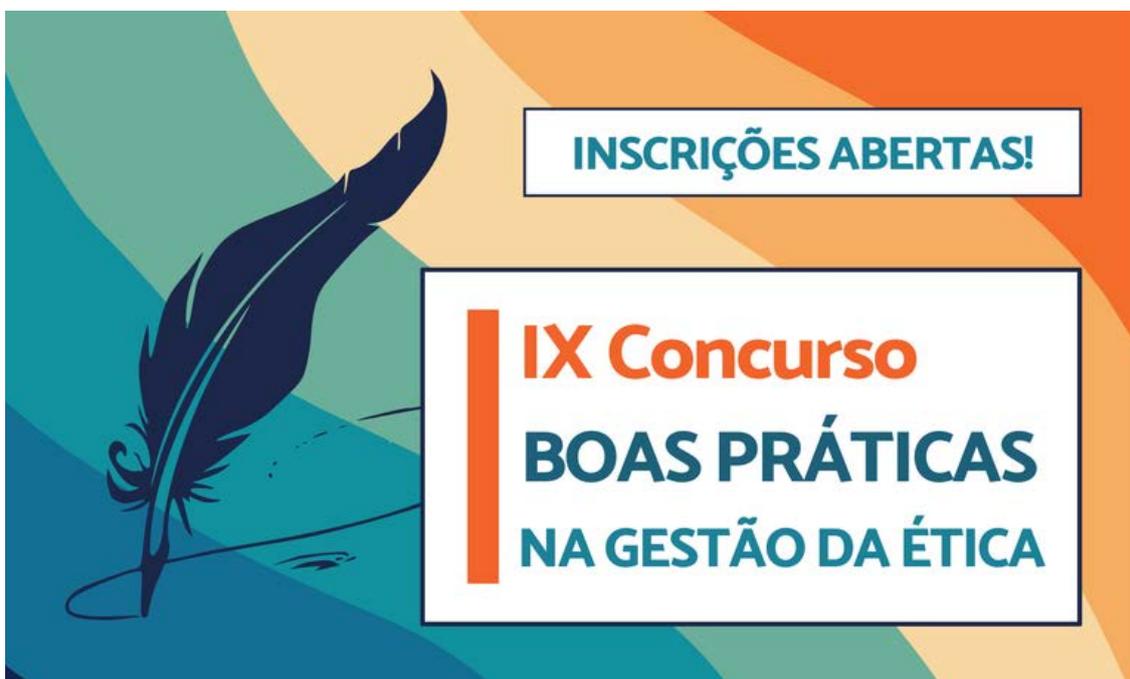
Seminário

O [Seminário Ética na Gestão](#) é realizado pela Comissão de Ética Pública anualmente, desde o ano de 2001, visando disseminar informações sobre os assuntos relacionados à ética no serviço público, compartilhar experiências e instrumentos para implementação da ética nas organizações e promover debates de temas relacionados à ética, envolvendo agentes públicos e especialistas.

Direcionado aos agentes públicos com responsabilidades pela gestão da ética nas entidades e órgãos e aos integrantes de comissões de ética setoriais, a iniciativa conta com a participação de palestrantes e painelistas especialistas na matéria, além de representantes da sociedade civil e do setor privado. No âmbito do evento, nos últimos anos, a CEP tem realizado a premiação do Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética que reconhece as iniciativas em educação para a ética, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos, ações de prevenção de desvios éticos, educação e capacitação em conduta ética e outras atinentes ao assunto.

BOAS PRÁTICAS

Inscrições abertas para o IX Concurso de Boas Práticas



Estão abertas, **até 14 de julho**, as inscrições para o IX Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética. Os projetos devem ser apresentados por membros ou secretários-executivos de comissões de ética dos órgãos e entidades da Administração Pública federal exclusivamente por meio do [formulário disponível aqui](#). Para concorrer, as práticas em gestão da ética deverão estar implementadas até o fim do período de inscrição. Iniciativas que tenham sido inscritas em 2021 e 2022 e que não tenham sido premiadas, podem concorrer novamente na edição deste ano.

Os projetos inscritos serão divididos em duas categorias, sendo "A" referente a instituições pertencentes à Administração Direta, universidades federais e institutos federais de ensino, e "B" referente às empresas estatais e demais autarquias e fundações públicas federais. Na avaliação, serão observados quatro critérios: eficácia, potencial de difusão, originalidade e comunicação. Outras informações estão disponíveis no edital.

Concurso de Boas Práticas

A iniciativa busca promover a difusão e o intercâmbio de práticas de gestão e educação para a ética, dando visibilidade às ações desenvolvidas pelas Comissões de Ética setoriais integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal, bem como reconhecer seu papel educador, além de estimular a reflexão sobre o papel e a importância da ética na Administração Pública, de maneira a contribuir para a prevenção de condutas incompatíveis com o padrão ético desejável para o desempenho da função pública.

Acesse o edital da edição de 2023 [clikando aqui](#).

Para mais informações, [acesse a página do Concurso](#).

INFORMES

Presidente da CEP profere palestra em homenagem ao Dia Nacional da Ética



No dia 2 de maio celebra-se o Dia Nacional da Ética, data em que se marca a reivindicação pelo comportamento ético na sociedade e também na administração pública, na certeza de mostrar que o

caminho em direção à ética e à transparência é um caminho sem volta. Para isso, é necessário estimular o interesse sobre os direitos, deveres e vedações aos servidores, de modo a ressaltar o que determina os códigos de ética dos servidores públicos em geral, bem como de suas instituições.

Em comemoração à tão importante data, o Presidente da Comissão de Ética Pública (CEP), Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, participou de evento na Dataprev para discutir o tema “O Sistema da Ética como ferramenta de gestão e prevenção”. Também participaram do debate o Conselheiro da CEP e Corregedor da Dataprev, Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega, e o Presidente da Comissão de Ética da Dataprev, Raul Antunes. Fizeram a abertura do evento o Presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção, e a Diretora jurídica, de riscos, gestão e governança corporativa (DGJ) da instituição, Isabel Machado dos Santos, que destacaram o desafio de transformar o conhecimento teórico acerca da temática em elementos práticos do dia a dia e a importância do tema e da conduta dos servidores para a mudança das empresas e da sociedade.

Inicialmente em sua palestra, o Presidente da CEP, Edson Leonardo, contextualizou a ética no Brasil, dando destaque ao estudo feito pelo GT-Ética, que contou com participantes da CEP, da Controladoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU) e do atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para atualização dos normativos éticos no âmbito do Poder Executivo federal. O objetivo, além de instituir um novo Código de Ética mais condizente com as questões atuais, é que seja criado um normativo único, somando o [Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal](#) e o [Código de Conduta da Alta Administração Federal](#). Ao se consolidar em um único documento regras materiais (princípios e valores morais e éticos, deveres e vedações a serem observados pelo agente público) e processuais (rito do procedimento de apuração ética), bem como orientações a todos os agentes públicos do Poder Executivo federal, integrantes ou não da Alta Administração, a gestão da ética será modernizada e facilitada. Ademais, o novo normativo deverá prever as condutas esperadas dos agentes públicos (de forma a inspirar o seu comportamento) e a possibilidade de utilização, pelas comissões de ética setoriais, de mecanismos de resolução consensual de conflito para casos que envolvam conflitos interpessoais.

Durante a apresentação, o presidente da CEP ainda abordou as atuais Resoluções da CEP, que tratam sobre a disponibilização de painéis

gerenciais, construídos por meio de ferramenta de tecnologia da informação, para publicação dos resultados do trabalho do Colegiado ([Resolução CEP nº 18/2023](#)) e sobre a divulgação de informações registradas no Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo federal em transparência ativa ([Resolução CEP nº 19/2023](#)). Nessa seara, apresentou o [Painel Gerencial de Conflito de Interesses](#), ferramenta que permite ao usuário interagir com os dados gerenciais e conhecer as deliberações da CEP sobre o tema, e o [Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética](#), que conta com elementos referentes à gestão da ética nos órgãos e entidades públicas federais, especialmente em relação à atuação das comissões de ética setoriais integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. Também divulgou a disponibilização do [relatório de agentes públicos censurados](#) na página da CEP.

O Presidente Edson também tratou sobre um estudo de interfaces acerca de sanções éticas e disciplinares. Após a análise de 3.618 sanções disciplinares e de 243 sanções éticas aplicadas de 2016 a 2022, o trabalho mostrou que, ainda que existam sanções das duas naturezas aplicadas a mesmos agentes públicos, os fatos geradores são distintos, e, portanto, houve aplicação de sanções diferentes. Esta reflexão é de suma importância para mostrar que comissão de ética e corregedoria são instâncias autônomas e independentes, mas que podem - e devem - caminhar juntas.

Por fim, registrou ações continuadas para a disseminação de informações sobre a ética tanto para as autoridades quanto para o fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética, com destaque para os [cards](#) feitos em parceria com a CGU contendo orientações e encaminhados via Mensageria do MGI, [Ementário de Precedentes](#), [Boletim Informativo](#), [Concurso de Boas Práticas](#), [Ética na Tela](#), [guias e manuais](#), além de [capacitações](#) direcionadas a membros de comissões de ética setoriais.

Após a palestra, Antonio Nóbrega e Raul Antunes destacaram a importância de um debate acerca da ética e, juntamente com o presidente da CEP, responderam às dúvidas dos participantes. Compareceram ao evento 296 pessoas pertencentes ao corpo funcional da Dataprev.

Banco de Sanções é publicado em transparência ativa

A Comissão de Ética Pública (CEP) passou a disponibilizar, desde o dia 3 de maio, a relação de agentes públicos registrados no Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal com sanções éticas vigentes, em atendimento à [Resolução CEP nº 19, de 24 de março de 2023](#). A iniciativa está em consonância com o princípio da publicidade, constante no art. 37 da Constituição Federal, e corresponde ao direito fundamental de todo cidadão brasileiro à informação e à gestão pública transparente, conforme estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

[Conheça o relatório de agentes punidos com sanção ética clicando aqui.](#)

Presidente da CEP palestra em evento de combate ao assédio



O Presidente da Comissão de Ética Pública, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, ministrou palestra na última quinta-feira, 11 de maio, na Caixa Econômica Federal, em evento alusivo ao mês de conscientização do combate ao assédio. A palestra é parte de uma série de iniciativas

em referência ao Dia Nacional da Ética, comemorado no dia 2 de maio, e foi direcionada aos empregados da empresa, em formato de *live*.

Em sua fala, o Presidente Edson Leonardo fez uma rápida apresentação da Comissão de Ética Pública e sua Secretaria-Executiva, abordando as recentes entregas do colegiado, com destaque do trabalho para a atualização dos normativos éticos; da publicação do [painel gerencial de conflito de interesses](#); e da publicação do [Banco de Sanções Éticas em transparência ativa](#), no sítio eletrônico da CEP. Em seguida, discorreu acerca do assédio moral na Administração Pública e ressaltou como essa prática danosa possui repercussões tanto no âmbito disciplinar, como no ético.

Entre os principais pontos abordados, foi explorada a definição de assédio, dando-se ênfase às condutas assediadoras de forma contextualizada. Em contrapartida, o Presidente exemplificou práticas que equivocadamente são entendidas como assédio e, no entanto, comumente referem-se ao devido cumprimento do dever de gestão da chefia ou a condições de trabalho, não configurando assédio moral. Foram tratados ainda outros aspectos relacionados ao assédio, tais como: os danos pessoais e institucionais gerados, as medidas de prevenção e de combate, o papel da instância ética, e alguns números das apurações éticas referentes à CAIXA.

A palestra “Ética nas Empresas Estatais” foi gravada e será disponibilizada apenas ao público interno da CAIXA.

FALA, COMISSÃO!

Comissão de Ética da UFPB elabora cartilha com orientações práticas aos servidores da universidade

A partir da necessidade de divulgar, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), informações acerca da atuação da Comissão de Ética da UFPB, disseminar o Código de Ética Profissional do Servidor Público e pensando na importância da socialização das prescrições legais referentes ao tema visando ao combate ao nepotismo, patrimonialismo, assédios e outros, a Comissão de Ética da universidade elaborou uma [cartilha orientativa e-book](#) para ser publicada nas páginas dos setores e enviada via e-mail e Ofício circular.



A “Cartilha de Comissão de Ética” foi apresentada ao Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov) da UFPB no dia 17 de abril, durante reunião presidida pela vice-reitora da UFPB Liana Filgueira. A obra foi motivada por discussão no comitê e sua criação e divulgação estão presentes no Plano de Integridade exercício 2023 da Instituição como ações a serem realizadas pela Comissão de Ética, que é um dos membros do ComGov.

A Vice-reitora da UFPB, professora Liana Filgueira, parabenizou a Comissão de Ética Pública pela elaboração da cartilha orientativa e falou da importância do assunto. “Esperamos que toda a comunidade acadêmica tenha acesso, possa ler, possa entender sobre esse tema, já que é tão fundamental para que possamos ter uma atuação adequada dos servidores, uma convivência saudável entre todos nós, por meio de ações fundamentadas na moral e na ética”, disse a Vice-reitora.

Por meio do uso de linguagem simples e objetiva, orientações práticas, dicas e ilustrações, a cartilha, em atuação educativa e preventiva, guia os leitores por 4 capítulos importantes: Código de Ética Profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal; principais

deveres do servidor público; vedações ao servidor público; e as comissões de ética.

A partir da leitura, os servidores da UFPB são convidados a se atualizarem sobre o assunto em apenas 28 páginas. A cartilha não replica todas as normas de natureza ética, mas chama a atenção para condutas corriqueiras do dia a dia dos servidores públicos, bem como para as relações de trabalho e comportamento na vida em sociedade.

São destacados na cartilha temas como conduta correta, justa, honesta e legal; atendimento adequado e eficiente ao usuário; cuidado com o patrimônio público, assiduidade, tomada de decisões éticas; corrupção, denuncia a ilegalidades e abuso de poder; a importância de um ambiente de trabalho amigável e cordial na UFPB; sigilo com informações privilegiadas, e mais.

A "Cartilha de Comissão de Ética" está disponível para acesso no site da [Comissão de Ética da UFPB](#). Foi publicada, revisada e diagramada pela Editora UFPB, e organizada por Priscilla Scavuzzi Vila Nova Durant, Darlan Azevedo Pereira e Cauby Dantas.

O Conteúdo é baseado no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e na Resolução CEP nº 10 de 2008 que estabelece as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética.

De acordo com Manoel Macêdo, presidente da Comissão de Ética da UFPB, "a ação é de suma importância para que a comunidade universitária saiba da existência de uma comissão de ética na instituição, além de obter informações sobre o trabalho executado e acerca dos princípios da Ética Pública".

(Com informações da Comissão de Ética da UFPB)

Sua Comissão de Ética tem promovido ações e/ou eventos relacionados à Ética?

Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública.

Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público.



EXPEDIENTE

**Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal
produzido pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética da Secretaria-
Executiva da Comissão de Ética Pública**
Edição 58 – Maio de 2023

Secretária-Executiva

Clarice Knihs

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

Ana Maria Machado Marques (Coordenadora-Geral Substituta)

Eliane de Godoi Menezes

Maria Celia Effori Palomba

Natália Roberta de Sousa Morato

Sara Neves Rozendo (Estagiária)

Textos

Ana Maria Machado e Natália Morato

Diagramação

Natália Morato

Minuto da Ética

Maria Celia Palomba e Ana Maria Machado